



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**PALÁCIO DOIS IRMÃOS**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)

**PORTARIA-GP n° 259/2017**

**Corrente-PI, 29 de setembro de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

**CONSIDERANDO** o afastamento da Coordenadora em Saúde da Família, **ÂNGELA STOFFELS**, portadora do RG: 1903786 SSP/PI, inscrita no CPF sob n°: 860.778.213-49, a fim de gozar licença maternidade e férias.

**CONSIDERANDO** a necessidade em dar prosseguimento aos trabalhos em andamento na Coordenadora em Saúde da Família.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a Sr<sup>a</sup> **VANESSA VASCONCELOS DE SOUSA**, portadora do RG n° 3.238.417 SSP/DF, inscrita no CPF sob n° 049.595.113-70, para responder interinamente pelo cargo em comissão de **COORDENADORA EM SAÚDE DA FAMÍLIA**, no período de 02/10/2017 a 02/02/2018.

**Parágrafo Único** - A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente de licença maternidade e gozo de férias regulamentares da substituída e perdurará até que a mesma retorne as suas atividades normais.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 02/10/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 29 de setembro de 2017.

**GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**